

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do desporto, do lazer e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
2. Garantir que em cada escola que tenha a partir de duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana;
3. Ampliar a prática esportiva nas escolas inserindo esportes coletivos e individuais, além da orientação para a prática segura de esportes classificados como 'radicais';
4. Incentivar o esporte na escola rural;
5. Propor programas que intensifiquem as relações sócioambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos os jovens, em um ambiente natural ecologicamente equilibrado e socialmente sadio;
6. Difundir e educar para a exploração racional e ecológica dos cerrados com programas de proteção ao bioma dos cerrados e matas e nascentes dos rios, bem como a proteção dos parques e matas;
7. Proporcionar aos jovens, educação ambiental com ênfase no manejo agrícola.

AÇÕES

- Criar, nos orçamentos públicos destinados ao desporto, núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;
- Promover o reaproveitamento das águas e a reciclagem do lixo, com o objetivo de gerar emprego e renda;
- Construir equipamentos comunitários para a prática de esportes não-convencionais e outras atividades de lazer e similares;
- Criar áreas de lazer nas praças públicas;
- Priorizar o desporto de participação;
- Capacitar os professores de educação física da rede pública para estimular a diversificação das modalidades esportivas nas escolas;
- Capacitar os dirigentes de entidades esportivas, visando à regularização de suas entidades e o acesso aos recursos estaduais aumentando a profissionalização dos esportes por equipe e individuais;
- Promover campeonatos e incentivar a prática desportiva do xadrez nas escolas, nos Municípios e nos Estados;
- Criação de centros públicos e gratuitos de tempo livre e lazer, a partir da construção ou reutilização de espaços públicos, seguindo critérios de descentralização dos municípios pólos, dotados de infra-estrutura de esporte, lazer, cultura e acesso aos meios tecnológicos, de forma inclusiva, garantindo o desenvolvimento local, tanto nos centros urbanos e rurais, como nas regiões de vulnerabilidade;
- Criação e ampliação de assentos para juventude, assegurados com direito a voto em todos os conselhos, comitês e órgãos de fiscalização, deliberação e gestão nas áreas socioambiental e de desenvolvimento, nas esferas municipal e estadual;
- Qualificar a juventude nas áreas ambientais, utilizando recursos como do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), entre outros, para atuarem em projetos de educação ambiental, unidades de conservação, ecoturismo e recuperação das áreas degradadas, dentre outras;
- Tornar mais rigorosa a lei que garante a fiscalização ambiental.

2.3 DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

2.3.1 Formação da cidadania

DIAGNÓSTICO

A fim de praticar a justiça, e dar o mérito a quem o tem, é preciso reconhecer que existem vários espaços para os debates dos vários temas de juventude. Desde os mais tradicionais como os grupos de jovens das igrejas e os grêmios estudantis, passando pelos sindicatos e entidades de classe que têm uma grande participação dos jovens tanto no espaço urbano quanto no rural, chegando à institucionalidade, que, embora ainda incipiente, pode significar o reconhecimento se não dos direitos da juventude, pelo menos do seu inquestionável poder mobilizatório e transformador.

Desde sempre a juventude organizada prepara seus fóruns, seus congressos, plenárias, reuniões, enfim, todas as formas de discussão, proposição e execução interna das suas entidades e grupos. Mas esse debate, poucas vezes ultrapassava as paredes das garagens, ou das salinhas e auditórios onde a juventude se reunia.

Exercitar seus direitos, assumir as responsabilidades desse exercício requerem da juventude mais do que a prática nas bases, mas também o apoio do Estado para a nítida compreensão dos papéis de todos os entes da sociedade.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cidadania;
2. Criar mecanismos que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação;
3. Estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades;
4. Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados;
5. Criar políticas de acesso ao trabalho e à educação, incluindo o perfil da garantia da pluralidade;
6. Combater todo o tipo de discriminação;
7. Promover eventos que visem à interação das famílias, utilizando os espaços comunitários, como escolas, câmaras municipais etc;
8. Vincular família, jovem e escola como tripé formador de valores e princípios;
9. Promover a formação dos cidadãos que atuam no Conselho Estadual de Juventude para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos juvenis;
10. Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local;
11. Privilegiar programas que reforcem os laços de família, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de "enraizamento";
12. Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente, na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa;
13. Promover a participação dos jovens nos fóruns de discussão;

14. Disponibilizar espaços nas redes de televisão aberta e de rádio com horários gratuitos exclusivos para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos.

AÇÕES

- Estabelecer um processo contínuo de formação de conselheiros jovens e de juventude, com turmas anuais, e atendendo conselheiros municipais;
- Criar em sites virtuais oficiais do Governo fóruns de discussão de PPJ's (Políticas Públicas de Juventude) aberto a participação da Juventude;
- Criar espaços permanentes nas TV's públicas para a Juventude para programas de caráter formativo e informativo sobre PPJ's;
- Assegurar o Cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Coibir e punir a exposição danosa da Juventude na mídia local.

2.3.2 Protagonismo e organização juvenil

DIAGNÓSTICO

Historicamente a juventude brasileira e a piauiense ajudaram a construir as páginas mais aguerridas da vida de nosso país. Sem que isso se perca em explicações e construções meramente didáticas podemos mencionar a Balaia, a Cabanagem, antes disso a luta pela abolição da escravidão, a luta pela independência do Brasil (que teve na Batalha do Jenipapo seu episódio mais sangrento), a luta contra a ditadura (com destaque à Guerrilha do Araguaia), a luta pelas Diretas já!, pelo fora Collor (os Caras Pintadas), entre tantas outras, nas quais a juventude era protagonista, idealizadora e condutora.

A juventude está preparada para indicar os caminhos que conduzirão ao atendimento dos requisitos necessários para o seu pleno desenvolvimento humano e liberdade de práticas democráticas, organizativas e cidadãs.

Estimular a participação coletiva das entidades juvenis organizadas nas decisões de governo é fundamental para a efetivação de políticas públicas em sintonia com as necessidades da maioria dos jovens.

OBJETIVOS E METAS

1. Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamando "protagonismo juvenil";
2. Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família etc;
3. Garantir espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude;
4. Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens têm a dizer sobre as questões nacionais;
5. Estimular a participação dos jovens na política e no ingresso nos partidos políticos;
6. Estimular espaços de articulação das organizações e movimentos juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogo, Rodas de Diálogo etc) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis.

AÇÕES

- Criação do Centro Estadual de Referência da Juventude que sirva de espaço para centralização das informações sobre as Políticas de Juventude do Estado e do Governo Federal, funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos de Juventude, além de espaço para pleno exercício das liberdades democráticas e de livre acesso à juventude de todo o estado do Piauí;
- Criação do Fundo Estadual de Juventude, que seja gerido pelo órgão de políticas públicas de juventude do estado, assegurando o Funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Juventude e realização de Programas e Projetos para a Juventude do Estado;
- Criar o instrumento do Parlamento Jovem assegurando a participação de adolescentes e jovens no cotidiano da Assembléia Legislativa do Piauí ampliando o contato dos Parlamentares com a população jovem do Estado.

2.4 APOIO A CRIATIVIDADE JUVENIL

2.4.1 Estimulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

DIAGNÓSTICO

Muitos dos jovens brasileiros vivem na periferia dos grandes centros urbanos, sem oportunidades de emprego e educação e de perspectivas quanto à melhoria da qualidade de vida. Essa falta de oportunidades tem levado a que vários jovens sejam presas fáceis do narcotráfico e da criminalidade. São jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social ou até mesmo em risco de morte dada à crescente onda de violência que acometeu nos últimos anos à nossa sociedade.

Muitos desses grupos de jovens, estruturados em *gangs*, *tribos* e *galeras*, como forma de protesto e afirmação de sua identidade social em meio à sociedade que os marginaliza, picham os edifícios, estátuas e monumentos históricos existentes nos logradouros públicos de nossas cidades. Chegam até mesmo a dilapidar o patrimônio público sem reconhecer que estão prejudicando a si próprios com essa atitude.

Na zona rural, o problema é com a manutenção da identidade cultural. A modernização das relações sociais faz com que boa parte da juventude se aparte dos hábitos e costumes da sua região por receio de ser ridicularizado, ou isolado dos novos grupos ao qual passa a pertencer.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura;
2. Garantir recursos financeiros, nos orçamentos estadual e municipais para o fomento de projetos culturais destinados aos jovens;
3. Priorizar os projetos culturais produzidos pelos jovens;
4. Trabalhar a arte como grande propulsora da criação social;
5. Promover o acesso a políticas culturais que compreendam inclusive um programa de formação de platéia e a criação de espaços públicos para produção cultural dos jovens, criando espaços para a inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos.

AÇÕES

- Criar espaços para manifestação cultural e artística da juventude com estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, dança, artesanato e espetáculos em geral;